

DECRETO Nº 1.697, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

**NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO
TELECENTRO COMUNITÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Municipal nº 1.693, de 09 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados como titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Pinhal Grande 2013/2015:**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

a) Titular: Miria Izabel Rubin Stefanello;

b) Suplente: Mara Regina Friedrich Stefanello;

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:

a) Titular: Claudia Uliana Trevisan;

b) Suplente: Terezinha Dalmolin Cancian;

III – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

a) Titular: Lourdes Uliana Barbieri;

b) Suplente: Flávio Michelin;

IV – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) Titular: Silvane Michelin;

b) Suplente: Angélica Carvalho Pippi;

V – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO – E.E.E.B. RUI BARBOSA:

a) Titular: Caroline De David;

b) Suplente: Jonatam Clemente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
02 de setembro de 2013.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração